

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	ADOÇÃO DE MODELO PADRONIZADO E INCLUSIVO DE ESPAÇO PCD		
Autor:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Usuário assinator:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Data da criação:	06/05/2025 13:20:31	Data da assinatura:	06/05/2025 13:28:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO 06/05/2025

Indica ao Poder Executivo a adoção de modelo padronizado e inclusivo de espaço PCD com tenda acústica, área exclusiva com abafadores sonoros, equipe especializada e equipamentos de acessibilidade para todos os eventos públicos organizados ou apoiados pelo Estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º - Fica indicada ao Poder Executivo a implantação de modelo padronizado de espaço de inclusão para pessoas com deficiência (PCD) em todos os eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - O objetivo central da presente Indicação é promover a inclusão plena das pessoas com deficiência em eventos culturais, esportivos, educacionais, religiosos e institucionais, reforçando o compromisso do Estado com os princípios da equidade, acessibilidade e cidadania.

Art. 3º - O modelo a ser adotado deverá contemplar, no mínimo:

I – Tenda acústica que reduza estímulos sonoros e luminosos, promovendo ambiente sensorialmente adequado;

II – Área exclusiva equipada com abafadores de som e recursos sensoriais adaptados;

III – Presença de equipe especializada composta por profissionais capacitados em atendimento inclusivo e primeiros socorros sensoriais;

IV – Equipamentos de acessibilidade como cadeiras de rodas de apoio, tablets com tradução em Libras e materiais de comunicação alternativa;

V – Sinalização adequada e acessível para orientação no evento.

Art. 4º - A proposta poderá servir de modelo para os municípios cearenses, incentivando uma cultura de inclusão nas políticas públicas locais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa garantir o direito à participação plena e segura das pessoas com deficiência nos eventos públicos do Estado do Ceará. A criação de espaços sensoriais adaptados, com estruturas acústicas, abafadores e equipes preparadas, representa um avanço significativo no cumprimento da legislação vigente e nos compromissos assumidos pelo Estado com a inclusão social. A medida atende, em especial, pessoas com autismo, deficiência intelectual, surdez, baixa visão, entre outras condições que demandam atenção especializada em ambientes coletivos e de grande estímulo.

A proposta reforça o eixo da inclusão como princípio estruturante das políticas públicas estaduais e alinha-se com práticas já adotadas em outros estados e países, servindo como referência para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e acessível, assim solicito aos colegas parlamentares o pleno apoio para nossa iniciativa.



DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

DEPUTADO (A)